



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.105, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município, para o exercício de 2024, além da inclusão da meta de trabalho no PPA 2022-2025 e na LDO para 2024; e dá outras providências.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2024 um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 93.110,85 (noventa e três mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.011	Fundo Municipal de Educação - FME		
02.011.004	FME – Programas de Apoio Vinculados à Educação		
02.011.004.12	Educação		
02.011.004.12.361	Ensino Fundamental		
02.011.004.12.361.0015	Universalização do Ensino		
02.011.004.12.361.0015.1.236	Execução de Ações de Defesa Civil		
02.011.004.12.361.0015.1.236.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.749.014	13.141,32
02.011.004.12.365	Educação Infantil		
02.011.004.12.365.0015	Universalização do Ensino		
02.011.004.12.365.0015.1.236	Execução de Ações de Defesa Civil		
02.011.004.12.365.0015.1.236.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.749.014	79.969,53
TOTAL			93.110,85

Art. 2º. – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 93.110,85 (noventa e três mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), proveniente do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos de código 1.749.014 – Outras Vinculações de Transferências / Recursos Transferidos pela União destinados a Situações de Desastres Naturais, contabilizado na seguinte rubrica orçamentária:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.749.014	93.110,85
TOTAL			93.110,85

Art. 3º - Fica incluso na Lei Municipal nº 1.975/2021 de 15 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022/2025, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, na seguinte meta de trabalho:

02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.236	Execução de Ações de Defesa Civil	93.110,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL	93.110,85
--------------	------------------

Art. 4º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica incluso na Lei Municipal 2.069/2023 de 18 de setembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na seguinte meta de trabalho:

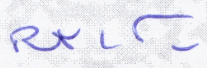
02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.236	Execução de Ações de Defesa Civil	93.110,85
TOTAL		93,110,85

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo da dotação constante deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.087 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

Santana do Jacaré, MG, 26 de junho de 2024.


RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº						Dados da Meta	
META 1 - REESTABELECIMENTO DO MURO, ALAMBRADO E COBOGO DA QUADRA DO CEMEI, LOCALIZADO À : RUA JOÃO CARDOSO DE MELO nº10 BAIRRO CIDADE NOVA - SANTANA DO JACARÉ - MINAS GERAIS; CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO							
- REESTABELECIMENTO DO MURO, ALAMBRADO E COBOGO DA QUADRA DO CEMEI, LOCALIZADO À : RUA JOÃO CARDOSO DE MELO nº10BAIRRO CIDADE NOVA - SANTANA DO JACARÉ - MINAS GERAIS; em decorrência de DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Quadra usada para atividades esportivas e recreativas para os alunos do CEMEI. 200(envolvidos)							
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)			Valor total da meta 1		
200		60			R\$ 79.969,53		
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item		
1	Placa de Obra(para construção civil) Em chapa galvanizada "n22", adesivada, de 2,4x1, 2 M sem postes para fixação.				Serviço		
	4	M2	1	R\$ 363,99	R\$ 1.455,96		
2	Escavação manual de vala para viga Baltrame(incluindo escavação para colocação de formas) AF_06/2017				Serviço		
	1	M2	1	R\$ 89,01	R\$ 89,01		
3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020				Serviço		
	5	M2	1	R\$ 4,78	R\$ 23,90		
4	Reaterro Manual de valas, com placa vibratória. AF_08/2023				Serviço		
	1	M3	1	R\$ 8,02	R\$ 8,02		
5	Lastro com material granular (Areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo. Espessura de "10CM". AF_07/2019				Serviço		
	1	M3	2	R\$ 51,36	R\$ 51,36		
6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRATO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA				Serviço		
	10	M	4	R\$ 169,99	R\$ 1.699,90		
7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0MM. AF_06/2022				Serviço		
	48	KG	2	R\$ 11,04	R\$ 529,92		
8	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,0MM. AF_06/2022				Serviço		
	37	KG	2	R\$ 11,81	R\$ 436,97		
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017				Serviço		
	14	M2	5	R\$ 109,11	R\$ 1.527,54		
10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016				Serviço		
	2	M3	2	R\$ 1.072,40	R\$ 2.144,80		
11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023				Serviço		
	14	M2	3	R\$ 48,47	R\$ 678,58		
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022					Serviço		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

12	209	KG	2	R\$ 10,99	R\$ 2.296,91
13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022				Serviço
	43	KG	2	R\$ 11,76	R\$ 505,68
14	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017				Serviço
	40	M2	6	R\$ 112,03	R\$ 4.481,20
15	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021				Serviço
	3	M2	6	R\$ 886,60	R\$ 2.659,80
16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021				Serviço
	68	M2	6	R\$ 94,44	R\$ 6.421,92
17	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020				Serviço
	91	M2	7	R\$ 267,33	R\$ 24.327,03
18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022				Serviço
	136	M2	6	R\$ 5,64	R\$ 767,04
19	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCA AF. 08 /2014				Serviço
	136	M2	6	R\$ 46,09	R\$ 6.268,24
20	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				Serviço
	6	M2	4	R\$ 132,25	R\$ 793,50
21	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021				Serviço
	105	M2	6	R\$ 207,01	R\$ 21.736,05
22	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)LIGACAO,				Locação
	40	KIT	40	R\$ 19,41	R\$ 776,40
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017				Serviço
	20	M2	2	R\$ 14,49	R\$ 289,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

	Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 79.969,53	R\$ 79.969,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Placa de Obra(para construção civil) Em chapa galvanizada "n22", adesivada, de 2,4x1,2 M sem postes para fixação.	R\$ 1.455,96	R\$ 1.455,96
2	Escavação manual de vala para viga Balrame(incluindo escavação para colocação de formas) AF_06/2017	R\$ 89,01	R\$ 89,01
3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	R\$ 23,90	R\$ 23,90
4	Reaterro Manual de valas, com placa vibratória. AF_08/2023	R\$ 8,02	R\$ 8,02
5	Lastro com material granular (Areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo. Espessura de "10CM". AF_07/2019	R\$ 51,36	R\$ 51,36
6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRATO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	R\$ 1.699,90	R\$ 1.699,90
7	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0MM. AF_06/2022	R\$ 529,92	R\$ 529,92
8	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,0MM. AF_06/2022	R\$ 436,97	R\$ 436,97
9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	R\$ 1.527,54	R\$ 1.527,54
10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	R\$ 2.144,80	R\$ 2.144,80
11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	R\$ 678,58	R\$ 678,58
12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	R\$ 2.296,91	R\$ 2.296,91
13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	R\$ 505,68	R\$ 505,68
14	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	R\$ 4.481,20	R\$ 4.481,20
15	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	R\$ 2.659,80	R\$ 2.659,80
16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	R\$ 6.421,92	R\$ 6.421,92
17	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	R\$ 24.327,03	R\$ 24.327,03
18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	R\$ 767,04	R\$ 767,04
19	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCA AF_08/2014	R\$ 6.268,24	R\$ 6.268,24
20	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	R\$ 793,50	R\$ 793,50
21	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	R\$ 21.736,05	R\$ 21.736,05
22	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)LIGACAO,	R\$ 776,40	R\$ 776,40
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	R\$ 289,80	R\$ 289,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

META 2 - REESTABELECIMENTO DO PERGOLADO/RECONSTRUÇÃO DO TELHADO, ESCOLA JOÃO ALVES DUCA LOCALIZADA : AV. GOV. MAGALHÃES PINTO nº87 BAIRRO CENTRO - SANTANA DO JACARÉ - MINAS GERAIS; CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.					
REESTABELECIMENTO DO PERGOLADO/RECONSTRUÇÃO DO TELHADO, ESCOLA JOÃOALVES DUCA LOCALIZADA : AV. GOV. MAGALHÃES PINTO nº87 BAIRRO CENTRO - SANTANA DO JACARÉ - MINAS GERAIS; em decorrência de DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Acesso de entrada e área de trânsito pedestre para alunos e professores. 150 Alunos.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
150		30		R\$ 13.963,76	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	CHAPA POLICARBONATO TRANSPARENTE FIXADO EM PERGOLADO METÁLICO (INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)				Aquisição
	41	M2	7	R\$ 320,52	R\$ 13.141,32
2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				Aquisição
	9	M2	4	R\$ 55,96	R\$ 503,64
3	PEDREIRO (HORISTA)				Serviço
	8	H	2	R\$ 23,81	R\$ 190,48
4	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)				Serviço
	8	H	2	R\$ 16,04	R\$ 128,32
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 13.963,76	R\$ Sugerido R\$ 13.141,32
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	CHAPA POLICARBONATO TRANSPARENTE FIXADO EM PERGOLADO METÁLICO (INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)			R\$ 13.141,32	R\$ 13.141,32
2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			R\$ 503,64	R\$ 0,00
3	PEDREIRO (HORISTA)			R\$ 190,48	R\$ 0,00
4	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)			R\$ 128,32	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO		R\$ Solicitado R\$ 93.933,29	R\$ Sugerido R\$ 93.110,85
-----------------------------	--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

18/04/2024, 14:54

SEI/MIDR - 5013746 - Ofício



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão
Divisão de Transferência de Recursos

Ofício nº 368/2024/DTR/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 18 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal
Avenida Padre Nagib Gibran nº 70 - Centro
37.278-000 - Santana Do Jacare - MG

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>
3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
 - CNPJ: 17.888.116/0001-01
 - Agência: 0176-7
 - Conta: 52312-7
 - Centro de Custo: 007687796
 - Nome do Portador: RENATO TIRADO FREIRE
 - CPF do Portador: 056.385.966-07
 - Processo S2iD: 59052.022764/2024-79
4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:
 - Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
 - Proposta de Adesão ao CPDC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

18/04/2024, 14:54

SEI/MIDR - 5013746 - Ofício

- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafa para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS
Coordenador Geral de Gestão

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador(a) Geral de Gestão**, em 18/04/2024, às 13:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5013746** e o código CRC **FA5452B2**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF

59000.000018/2024-30

5013746v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

19/04/2024, 08:21

PORTARIA Nº 1.220, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - PORTARIA Nº 1.220, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.220, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santana do Jacaré - MG, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santana do Jacaré - MG, no valor de R\$ 93.110,85 (noventa e três mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.022764/2024-79.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.022764/2024-79

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Santana do Jacaré - MG, a título de transferência obrigatória - **Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 1220, de 17 de abril de 2024, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.182.2318.22 BO.6500	238109	3000000000	33.40.41	530012	MG5175HTOU0	93.110,85	350	3	C	Execução de Ações de resposta	17.888.116 /0001-01

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (5016585).

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira